



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
PROCESSO Nº 3148/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação com reserva de cota de até 25% para
Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) e
Microempreendedor individual para os itens e participação exclusiva de
Microempresas (ME) ou empresas de Pequeno Porte (EPP) E
Microempreendedor individual para os demais itens conforme as disposições da Lei
Complementar 123/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, ALCINDO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sistema registro de preços com validade de 12 meses, dos itens conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3.434 de 20 de janeiro 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **23 de novembro de 2023, às 13h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **12h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para todas as secretarias, conforme a necessidade da Administração Municipal, descritos e especificados no Anexo 01 – Termo de Referência.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



2.4. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.4.2. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.4.3. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.4.4. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas vigentes.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E TÉCNICA

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Três Coroas, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição ;
- f)** Apresentação do licenciamento perante órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente com a devida validade, para exercer as atividades de comercialização e venda (Alvará Sanitário), NÃO SENDO ACEITO PROTOCOLO;
- g)** os licitantes que ofertarem os itens que exigem o nº na ANVISA no presente edital, deverão apresentar comprovante de registro ou notificação dos produtos junto ao órgão competente (ANVISA) bem como Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante em relação ao comércio e fornecimento dos respectivos materiais, conforme art. 50 e 51 da Lei Federal 6360/76.
- h)** No caso de o licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor, em relação ao comércio e varejistas (distribuidor final), deverá apresentar o registro ou notificação dos produtos comercializados junto ao órgão competente (ANVISA).
- i)** Declaração da Licitante de que está ciente da multa contratual em caso de atraso ou desistência no fornecimento dos medicamentos;
- j)** Declaração e Comprometimento da Licitante de arcar com prejuízos causados por eventual erro de digitação no valor da proposta;

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

5.2.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que



necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.2.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão



contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:



- 8.8.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.9.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.11.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- 8.12.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.13.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

- 9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- 9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.4. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

10.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a propostasubsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração deuma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** julgamento das propostas;
- b)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.



15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preçodo adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, comparado aos preços praticados pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decretos Municipais nº 3.298/2021 e nº 3.433/2023.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo por conta das dotações orçamentárias de cada Secretaria, de acordo com as



solicitações.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 20 dias úteis da **entrega total** do(s) produto(s).

17.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de 10 dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

18.2. Os materiais deverão ser entregues no local determinado na autorização de fornecimento, em horário de expediente.

18.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

18.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

18.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

19.13. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

19.14. pagamento da multa;

19.15. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

19.16. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

19.17. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.18. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



do seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

21.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Coroas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Três Coroas, 08 de novembro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
ANEXO I – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCAS PRÉ-APROVADAS	QUANT TOTAL	R\$ unit	R\$ total
DOS ITENS 1 AO 125 – EXCLUSIVO ME/EPP						
1	Água sanitária, embalagem plástica contendo 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade na entrega de, no mínimo, 10 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	* PROQUIL * BENFORT * MARQUI *VIDEQUÍMICA	2.000	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00
2	Álcool em gel, a 70% com ação antisséptica. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante e água. Produto com registro na ANVISA. Embalagem de 1 litro.	Emb.	* BENFORT * VIC PHARMA * CLEAN VALE	2.500	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
3	Álcool em gel, a 70% com ação antisséptica. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante e água. Produto com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Emb.	* BENFORT * VIC PHARMA * CLEAN VALE	1.000	R\$ 52,92	R\$ 52.920,00
4	Álcool líquido etílico, hidratado a 70 graus INPM, embalagem plástica com 1 litro, contendo nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Emb.	* VIDE QUÍMICA * FLOPS * PROTEDEX	5.000	R\$ 8,19	R\$ 40.950,00
5	Álcool líquido etílico, hidratado a 92,8 graus INPM, embalagem plástica com 1 litro, contendo nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Emb.	* VIDE QUÍMICA * FLOPS * PROTEDEX	4.000	R\$ 9,70	R\$ 38.800,00
6	Amaciante para roupas, perfume suave, embalagem de 5 litros. Princípio ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio . Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº da ANVISA. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	* PROQUIL * BENFORT * MARQUI *VIDEQUÍMICA	1.000	R\$ 18,26	R\$ 18.260,00
7	Aplicador de cera conjunto completo, base de 35 cm, com cabo. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180°).	Um	*BRALIMPIA *BETTANIN	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
8	Disco removedor/limpador 410 mm 3m	Un		400	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00
9	Avental confeccionado em napa resistente, branco, com amarração, frente única, comprimento de 110 cm, com nº de CA (Certificado de Autorização).	Un		700	R\$ 34,45	R\$ 24.115,00
10	Balde com espremedor retangular, para mop pó de torção. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	* BRALIMPIA * BR	500	R\$ 63,80	R\$ 31.900,00
11	Balde de Limpeza com Centrifugador Inox, Cabo e Mops. (APRESENTAR AMOSTRA)	un	*NOBRE	500	R\$ 156,50	R\$ 78.250,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



12	Balde plástico resistente 15 L com alça anatômica.	Un		800	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
13	Balde plástico resistente 30 L com alça anatômica.	Un	*AGROPLAST	800	R\$ 37,60	R\$ 30.080,00
14	Bobina picotada com 500 sacos plásticos transparentes fabricados em polietileno de alta densidade, com solda no fundo, para capacidade de até 10L.	Emb.	*MEGAMIL *MB	400	R\$ 53,96	R\$ 21.584,00
15	Bobina picotada com 500 sacos plásticos transparentes fabricados em polietileno de alta densidade, com solda no fundo, para capacidade de até 1L.	Emb.	*MEGAMIL *MB	400	R\$ 17,36	R\$ 6.944,00
16	Bobina picotada com 500 sacos plásticos transparentes fabricados em polietileno de alta densidade, com solda no fundo, para capacidade de até 2L.	Emb.	*MEGAMIL * MB	400	R\$ 22,13	R\$ 8.852,00
17	Bobina picotada com 500 sacos plásticos transparentes fabricados em polietileno de alta densidade, com solda no fundo, para capacidade de até 5L. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MEGAMIL *MB	400	R\$ 37,62	R\$ 15.048,00
18	Cera líquida incolor, embalagem de 5 litros. Resistente a tráfego intenso, secagem rápida, de fácil aplicação (boa fluidez), com alta durabilidade e brilho, antiderrapante, perfume discreto, com indicação de uso hospitalar, contendo nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água.	Emb.	*VIDEQUÍMICA *PROQUIL *CLEANVEX *BENFORT	700	R\$ 50,48	R\$ 35.336,00
19	Colher de plástico descartável para sobremesa. Embalagem com 50 unidades.	Emb.		450	R\$ 4,94	R\$ 2.223,00
20	Copos descartáveis brancos, capacidade de 50 ml, em polipropileno, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	Emb.	*DUDIGO *IBRAS	5.500	R\$ 3,33	R\$ 18.315,00
21	Copos descartáveis de 200 ml, embalagens de 100 copos, em conformidade com a ABNT NBR 14.865/2002, brancos. (APRESENTAR AMOSTRA)	Cx	*DUDIGO *IBRAS	10.000	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
22	Corda para varal, No3, 10 metros. Resistente aos raios solares, não devem manchar as roupas. Composição: 100% polietileno ou 90% polietileno + 10% pplipropileno.	Un		350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
23	Creme dental com flúor com concentração aproximada de 1450 ppm, sabor menta, tubo de 90g. Odontologicamente testado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un		1.000	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
24	Desinfetante concentrado de uso geral.	Emb.	*MARQUI	800	R\$ 34,75	R\$ 27.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



	Composição: ativos, tensoativo não-iônico, sequestrante, fragrância, corante conservante e água. Princípios ativos: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio e Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (0,54%) com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)		*PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT			
25	Desinfetante concentrado líquido a base de Eucalipto, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	3.400	R\$ 15,07	R\$ 51.238,00
26	Desinfetante concentrado líquido a base de lavanda, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	3.400	R\$ 15,07	R\$ 51.238,00
27	Desinfetante concentrado líquido a base de peróxido de hidrogênio, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	600	R\$ 40,70	R\$ 24.420,00
28	Desinfetante concentrado líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	3.200	R\$ 16,40	R\$ 52.480,00
29	Desinfetante hospitalar de nível intermediário. Líquido incolor com odor característico, com pH entre 2,0 e 3,0. Princípio ativo: Peróxido de hidrogênio 4,25% e Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio 5,6% (quaternário de amônio 5ª geração) PRODUTO SANEAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	IDEM	360	R\$ 191,17	R\$ 68.821,20
30	Desinfetante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, com concentração mínima de 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. O produto deverá estar disposto em embalagem tipo bombona de polietileno com 01 litro e conter todas as informações necessárias no rótulo como concentração de hipoclorito, modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no Ministério da Saúde. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.		500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



31	Desodorizador ambiental, aerosol, essências suaves. Fragrancias diferenciadas. Aplicação: aromatizador ambiental. Embalagem 400 ml.	Emb.	*DON LINE *ULTRAFRESH *BOM AR	4.000	R\$ 11,16	R\$ 44.640,00
32	Detergente alcalino desengordurante desengraxante, para limpeza manual de peças, equipamentos, painéis, pisos, formas e utensílios de cozinha. Composição: sais alcalinos, soda caustica, potassa caustica, tenso ativo aniônicos, sequestrantes, solubilizantes, solvente orgânico, corante. Ph de 10.5 a 11.5. Sem aroma. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*CLEANVEX *PROQUL *BENFORT *CIDEQUÍMICA	1.250	R\$ 37,49	R\$ 46.862,50
33	Detergente concentrado líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica de 5 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*CLEANVEX *PROQUL *BENFORT *CIDEQUÍMICA	1.250	R\$ 20,31	R\$ 25.387,50
34	Disco removedor de cera com alta abrasividade, 350mm. Equipamento compatível: Enceradeira de baixa rotação ou lavadora automática de 350mm.	Un		400	R\$ 35,70	R\$ 14.280,00
35	Dispenser em ABS para álcool em gel, para fixar na parede, contendo refil.	Un		700	R\$ 42,73	R\$ 29.911,00
36	Dispenser em ABS para sabonete líquido, para fixar na parede, contendo refil.	Un		700	R\$ 42,73	R\$ 29.911,00
37	Embalagem em plástico atóxico, com pulverizador spray com regulagem de jato, para 500 ml de conteúdo.	Un		1.400	R\$ 8,57	R\$ 11.998,00
38	Embalagem em plástico atóxico, com válvula pump, para 500 ml de conteúdo.	Un		1.500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
39	Escova multiuso em corpo plástico em formato anatômico e com cerdas em nylon para limpeza em geral. Medidas aproximadas: 11,6 cm x 6,6 cm.	Un	*AZP	680	R\$ 4,96	R\$ 3.372,00
40	Escova para limpeza, pequena (escova de unha).	Un	*ESCOBEL	650	R\$ 4,33	R\$ 2.814,50
41	Escova plástica com cerdas de nylon com suporte para limpeza de vaso sanitário.	Un		1.300	R\$ 7,70	R\$ 10.010,00
42	Esfregão de aço, peso líquido unitário de 6g.	Un		3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
43	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades. Embalagem deve conter dados do fabricante e prazo de validade.	Emb.	*BOMBRIL *ASOLAN	3.300	R\$ 2,85	R\$ 9.405,00
44	Esponja dupla face para limpeza manual, em um lado fibra abrasiva verde para limpeza pesada, do outro lado, esponja macia para limpeza leve, medidas mínimas de 110x75x200mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	*BETTANIN	9.000	R\$ 1,32	R\$ 11.880,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



45	Fibra de limpeza geral, 230mmx102mm	Un	*BETTANIN	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
46	Filtro de papel nº 102, caixa com 30 unidades.	Emb.	*NOBRE *CAMPEÃO *BRIGITTA	850	R\$ 3,70	R\$ 3.145,00
47	Filtro de papel nº103, com 30 unidades cada.	Emb.	*NOBRE *CAMPEÃO *BRIGITTA	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
48	Flanela, 100% de algodão, cor laranja, lisa, medindo aproximadamente 34cm x 58cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*SAGA	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
49	Fósforos extralongos em madeira, com aproximadamente, 9,5 cm, caixa com 50 palitos, com identificação do produto, marca do fabricante. Produto registrado no INMETRO.	Cx	*PARANÁ	850	R\$ 6,50	R\$ 5.525,00
50	Garfo de plástico descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades.	Emb.		600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
51	Guardanapo de papel pequeno, 21X22cm, na cor branca– pacote com 50 unidades.	Emb.		950	R\$ 1,91	R\$ 1.814,50
52	Inseticida spray multi insetos a base da agua, 420 ml	um	*DON LINE *DETEFON *SBP	1.400	R\$ 15,48	R\$ 21.672,00
53	Limpador concentrado bactericida, germicida e virucida. Isento de cor e aroma: Composição: Cloreto de benzalcônio, emulsionante e veículo. Com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Emb.		1.800	R\$ 19,90	R\$ 35.820,00
54	Limpador de vidros. Composição: tensoativo não iônico, álcool éter glicólico hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem de 500 ml. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BENFORT *PROQUIL *VIDEQUÍMICA	2.100	R\$ 5,98	R\$ 12.558,00
55	Limpador e neutralizador de odores. Composição: veículo, sequestrante, solvente, dispersante, álcool laurílico, coadjuvante, fragrância e corante. Com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BENFORT *PROQUIL *VIDEQUÍMICA	1.120	R\$ 22,60	R\$ 25,31
56	Limpador multiuso, líquido, incolor, limpeza instantânea, ação desinfetante, embalagem de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BENFORT *PROQUIL *VIDEQUÍMICA	3.200	R\$ 4,90	R\$ 15.680,00
57	Lixeira de polipropileno com capacidade aproximada de 60 litros, com tampa de acionamento por pedal, na cor branca.	Un	*JAQUAR *PITAIEX *INJEPLASTEC	350	R\$ 121,26	R\$ 42.441,00
58	Lixeira de polipropileno com capacidade de 100 litros redonda, com tampa redonda e alça e	Un	*JAQUAR *PITAIEX	150	R\$ 107,44	R\$ 16.116,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



	rodas reforçadas		*INJEPLASTEC			
59	Lixeira de polipropileno com capacidade de 100 litros, com tampa basculante, na cor branca ou preta.	Un	*JAQUAR *PITAIEX *INJEPLASTEC	280	R\$ 89,90	R\$ 25.172,00
60	Lixeira de polipropileno com capacidade de 15 litros, com tampa de acionamento por pedal articulado por haste externa, na cor branca.	Un	*JAQUAR *PITAIEX *INJEPLASTEC	620	R\$ 57,90	R\$ 35.898,00
61	Lixeira de polipropileno com capacidade de 40 litros, com tampa de acionamento por pedal articulado por haste externa, na cor branca	Un	*JAQUAR *PITAIEX *INJEPLASTEC	350	R\$ 74,78	R\$ 26.173,00
62	Lixeira de polipropileno com capacidade de 60 litros, com tampa de acionamento por pedal articulado por haste externa, na cor branca	Un	*JAQUAR *PITAIEX *INJEPLASTEC	325	R\$ 238,22	R\$ 77.421,50
63	Lixeira telada de plástico, capacidade de 10 litros.	Un	*ARQUIPLAST *PLASTICOSCVL	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
64	Lustra móveis brilho seco, com teflon protetor de moveis. Embalagem frasco de 200ml. Aroma lavanda. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PROQUIL *VIDEQUÍMICA *BENFORT	860	R\$ 5,43	R\$ 4.669,80
65	Luva de borracha cano curto para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 par	Un	*VALBENE *DESCARPACK *VOLK DO BRASIL	830	R\$ 4,93	R\$ 4.091,90
66	Luva de borracha cano curto para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393, par	Un	*VALBENE *DESCARPACK *VOLK DO BRASIL	830	R\$ 4,93	R\$ 4.091,90
67	Luva de borracha cano curto para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393, par	Un	*VALBENE *DESCARPACK *VOLK DO BRASIL	1.000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
68	Luva de borracha para limpeza de punho longo, 49 cm ou mais, ranhurada, tamanho G, par	Un	*VALBENE *DESCARPACK *VOLK DO BRASIL	570	R\$ 37,20	R\$ 21.204,00
69	Luva de borracha para limpeza de punho longo, 49 cm ou mais, ranhurada, tamanho M, par	Un	*VALBENE *DESCARPACK *VOLK DO BRASIL	680	R\$ 37,20	R\$ 25.296,00
70	Luva de borracha para limpeza de punho longo, 49 cm ou mais, ranhurada, tamanho P, par	Un	*VALBENE *DESCARPACK	560	R\$ 37,20	R\$ 20.832,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



			*VOLK DO BRASIL			
71	Luva plástica descartável transparente. Pacote com 100 unidades.	Emb.		1.800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
72	Luvas de látex para procedimentos, produto de uso único, não estéril, ambidestra, superfície lisa, levemente pulverizado. Tamanho médio, com 100 unidades cada caixa.	Emb.	*DESCARPACK	1.000	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
73	Máscara descartável. Embalagem com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*EVA/AMED	5.000	R\$ 8,42	R\$ 42.100,00
74	Mop esfregão de algodão, com cabo de aproximadamente 120 cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*MOPSUL	730	R\$ 22,20	R\$ 16.206,00
75	Mop pó conjunto, cabo em alumínio telescópio 1,4m e suporte em acrílico 60cm + 01 refil. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*BETTANIN	455	R\$ 85,50	R\$ 38.902,50
76	Mop spray com reservatório e esfregão em microfibra. Cabo anatômico com gatilho borrifador. Dimensões aproximadas: altura 1,25 cm; comprimento 40 cm; largura 11,5 cm; reservatório 500 ml. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*FLASH LIMP *MOP	355	R\$ 99,50	R\$ 35.322,50
77	Mop algodão, com cabo com rosca, tipo bruxinha. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*MOPSUL	600	R\$ 13,70	R\$ 8.220,00
78	Mop para Balde de Limpeza com Centrifugador, redondo, rodinhas para Melhor locomoção, um refil extra, alça anatômica e cesto em inox. (APRESENTAR AMOSTRA)	UN		450	R\$ 172,00	R\$ 77.400,00
79	Pá de plástico, para lixo, com cabo curto. Dimensões aproximadas: A x L x P / 27 x 31 x 5,5 cm	Un		350	R\$ 3,83	1.340,50
80	Pá para limpeza com cabo vertical, material plástico, dimensões da pá 26cm x 25cm x 8,5cm.	Un		450	R\$ 9,57	R\$ 4.306,50
81	Palito de dente de madeira rolo de reflorestamento. Caixa com 200 palitos.	Cx		170	R\$ 2,50	R\$ 425,00
82	Pano de chão, saco de 100% algodão alvejado na cor branca. Tamanho 50cmx70cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*SAGA	5.500	R\$ 8,36	R\$ 45.980,00
83	Pano de prato, atalhado, na cor branca, 100% algodão. Tamanho 45x48cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*LH	5.300	R\$ 6,32	R\$ 33.496,00
84	Pano multiuso com 5 unidades em cada. Medidas aproximadas de cada pano: 60cmx33xm, em média 70% em fibras de viscose. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BR	3.000	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
85	Papel alumínio, rolo 45 cm x 65 m.	RI	*THERMOPLAST	165	R\$ 9,80	R\$ 1.617,00
86	Papel higiênico branco, 100% fibras celulósicas, folha dupla, extra luxo, embalagem com 64 rolos de 30mx10cm cada. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*FLORAX PREMIUM *TOM	750	R\$ 107,81	R\$ 80.857,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



			*CLARA *NATUPEL			
87	Papel Higiênico Extra Luxo, caixa com 08 rolos, tamanho 0,10x300 m, folha simples, hidrossolúvel, 100 % fibras virgens. (APRESENTAR AMOSTRA)	Cx	*BL *HIGIENIZE	300	R\$ 82,59	R\$ 24.777,00
88	Papel higiênico ultra branco, macio, folha simples de alta qualidade, 100% fibras naturais, com 64 unidades de 60m cada. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*FLORAX *TOM *CLARA	860	R\$ 92,40	R\$ 79.464,00
89	Papel higiênico, tipo rolo, de 300m, de boa qualidade, branco, liso, picotado, fardos com 8 rolos. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BL *HIGIENIZE	712	R\$ 57,48	R\$ 40.925,76
90	Pastilha adesiva para vaso sanitário, tamanho 3 x 5,4 x 11,5 cm; 46 gr de fragrâncias sortidas. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*PATO *LIMPANO	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
91	Plástico filme de PVC transparente. Rolo de 45 cm x 300 m.	RI		1.035	R\$ 58,00	R\$ 60.030,00
92	Prato plástico descartável médio, na cor branca, embalagem com 10 unidades.	Emb.		650	R\$ 3,30	R\$ 2.145,00
93	Prendedor de roupa em madeira. Embalagens com 12 unidades.	Emb.	*IOBARPEPINNUS	650	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
94	Removedor de cera, líquido concentrado, com pH entre 12,0 E 14,0; teor de ativos entre 16,0 e 32,0 %. Contendo nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BENFORT *VIDEQUÍMICA *PROQUIL *MARQUI	420	R\$ 63,50	R\$ 26.670,00
95	Rodo com base em plástico 30 cm, com parte inferior em lâmina dupla de E.V.A. com cabo em madeira plastificado.	Un		540	R\$ 6,45	R\$ 3.483,00
96	Rodo com base em plástico 40 cm, com parte inferior em lâmina dupla de E.V.A. com cabo em madeira plastificado.	Un		520	R\$ 7,94	R\$ 4.128,80
97	Rodo com base em plástico 60 cm, com parte inferior em lâmina dupla de E.V.A. com cabo em madeira plastificado.	Un		480	R\$ 20,95	R\$ 10.056,00
98	Rodo de alta qualidade, com parte inferior com 2 lâminas em borracha e cabo em madeira revestida de plástico, medindo 7,5cm x 48,5cm x 3,5cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un		410	R\$ 31,75	R\$ 13.017,50
99	Refil almofada Microfibra Vassoura Mop Spray Esfregão Dimensões do item C x L x A 41 x 11 x 129 centímetros. (APRESENTAR AMOSTRA)	un	*FLASH LIMP *MOP	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
100	Sabão em barra, aspecto físico sólido, azul, 200g cada.	Un	* SANTO ANTÔNIO *AZUL CELESTE *IPÊ *MINUANO	1.510	R\$ 3,70	R\$ 5.587,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



101	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, 200g cada.	Un	*SANTO ANTÔNIO *IPÊ *SOL *IMPERIAL *MINUANO	1.400	R\$ 3,51	R\$ 4.914,00
102	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição pouca água, corante e branqueador óptico. Embalagem de 1 kg em material plástico, contendo dados do fabricante, prazo de validade e composição química. O produto deve estar registrado no Ministério da Saúde. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*RETAIN *TOP LIMP *ASSIM *TIXAN *SURF	2.500	R\$ 10,44	R\$ 26.100,00
103	Sabonete líquido neutro glicerinado, Ph fisiológico, sem fragrâncias e sem corantes. Embalagem contendo nome do fabricante, lote, prazo de validade e nº na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PROQUIL *MARQUI *BENFORT *VIDEQUÍMICA	742	R\$ 45,75	R\$ 33.946,50
104	Sabonete líquido, antisséptico, com triclosan a 0,5%, sem ação residual, antialérgico. Embalagem contendo nome do fabricante, lote, prazo de validade e nº na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PROQUIL *MARQUI *BENFORT *VIDEQUÍMICA	437	R\$ 52,25	R\$ 22.833,25
105	Saco de lixo de cor preta, capacidade de 100 litros. Dimensões aproximadas: 75 x 105 cm. Pacotes com 100 unidades de 12 micras. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	375	R\$ 80,78	R\$ 30.292,50
106	Saco de lixo de cor preta, capacidade de 20 litros. Pacotes com 100 unidades com 04 micras. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	1.460	R\$ 13,08	R\$ 19.096,80
107	Saco de lixo de cor preta, capacidade de 40 litros. Pacotes com 100 unidades cada com 05 micras. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	1.100	R\$ 20,09	R\$ 20.099,00
108	Saco de lixo de cor preta, capacidade de 60 litros. Pacotes com 100 unidades cada com 07 micras. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	1.260	R\$ 31,42	R\$ 39.589,20
109	Saco plástico para lixo, em polietileno de alta densidade com 12 micras de espessura por parede, medindo 35 cm x 60 cm. Capacidade nominal para 30 litros, cor branca. A embalagem deverá conter 30 unidades e deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres: "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo "para lixo" e "saco não adequado a conteúdo perfurantes". O produto deverá atender as normas da ABNT NBR9191. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*DSL	650	R\$ 31,93	R\$ 20.754,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



110	Saco plástico para lixo, em polietileno de alta densidade com 12 micras de espessura por parede, medindo 75 x105cm. Capacidade nominal para 100 litros, cor branca. A embalagem deverá conter 10 unidades e deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres: “manter fora do alcance de crianças”, uso exclusivo “para lixo” e “saco não adequado a conteúdo perfurantes”. O produto deverá atender as normas da ABNT NBR9191. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*DSL	850	R\$ 80,38	R\$ 68.323,00
111	Saco plástico para lixo, em polietileno de alta densidade com 12 micras de espessura por parede, medindo 75 x105cm. Capacidade nominal para 200 litros, cor preta. A embalagem deverá conter 100 unidades e deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres: “manter fora do alcance de crianças”, uso exclusivo “para lixo” e “saco não adequado a conteúdo perfurantes”. O produto deverá atender as normas da ABNT NBR9191. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	172	R\$ 155,00	R\$ 26.660,00
112	Sacola Plástica branca, tamanho aproximado de 30x40cm, caixa com 1.000 unidades	Cx	*LB PLASTICOS *LIBREPLAST	600	R\$ 37,68	R\$ 22.608,00
113	Sacola Plástica branca, tamanho aproximado de 48x58cm, caixa com 1.000 unidades.	Cx	*LB PLASTICOS *LIBREPLAST	200	R\$ 121,50	R\$ 24.300,00
114	Sacola Virgem Branca GRANDE. Gramatura: 0,08. Medidas: 90x100x0,08, pacote de 5kg com 80 unidades.	Ptc		90	R\$ 139,40	R\$ 12.546,00
115	Sapólio líquido cremoso, frasco de 300 ml, com tampa abre-fecha, aroma de pinho ou limão. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente abrasivo, corante e essência. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*VIDEQUÍMICA *BENFORT *PROQUIL *MARQUI	2.500	R\$ 6,13	R\$ 15.325,00
116	Saponáceo em pó, embalagem de 300g, aroma pinho, composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente abrasivo, corante e essência.	Emb.	SANY	2.400	R\$ 4,59	R\$ 11.016,00
117	Suporte em ABS para papel higiênico rolo de 300m.	Un		535	R\$ 38,97	R\$ 20.848,95
118	Suporte em ABS tipo Dispenser para toalha de papel interfolhado.	Un		565	R\$ 38,97	R\$ 22.018,05
119	Toalha de papel, folha dupla, 1.000 folhas de tamanho aproximado de 21x23cm, compatível com suporte para toalha de papel, produto não perecível, 100% fibras celulósicas VIRGEM, de cor BRANCA. Pacote de 1.000 folhas. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*JTH *QUALITYY PAPER *KLEENEX	3.750	R\$ 16,67	R\$ 62.512,50
120	Toalha de papel, folha simples, 5.000 folhas de tamanho aproximado de 21x23cm, compatível	Emb.	*SCOTT *JTH	2.500	R\$ 69,31	R\$ 173.275



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



	com suporte para toalha de papel, produto não perecível. De cor clara. Contendo 5 pacotes com 1.000 unidades cada. (APRESENTAR AMOSTRA)		*QUALITY PAPER			
121	Toalha de papel, embalagem com 2 rolos cada, com 120 toalhas, folha dupla, picotada, texturizada, cor branca. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*FLORAX	1.300	R\$ 6,65	R\$ 8.645,00
122	Toucas descartáveis, embalagem 100 unidades.	Emb.	*VABENE	1.030	R\$ 15,52	R\$ 15.985,60
123	Vassoura de nylon, plástico, para canto, com cabo de madeira, base retangular, com dimensões de 11,5 x 2,1 x 2,1cm. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un	*BETTANIN *CONDOR	1.300	R\$ 11,20	R\$ 14.560,00
124	Vassoura de palha, aproximadamente 1,40 de altura, com cabo de madeira, com dimensões da palha de 40 cm de base x 50 cm de altura x 8 cm largura. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un		525	R\$ 44,70	R\$ 23.467,50
125	Vassourão para limpeza de veículos, com cerdas macias e espuma, dimensões 22cm de largura por 2mt de comprimento do cabo. (APRESENTAR AMOSTRA)	Um	Odin	500	R\$ 69,45	R\$ 34.725,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCAS PRÉ-APROVADAS	QUANT TOTAL	R\$ unit	R\$ total
DOS ITENS 126 AO 139 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
126	Água sanitária, embalagem plástica contendo 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade na entrega de, no mínimo, 10 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	* PROQUIL * BENFORT * MARQUI *VIDEQUÍMICA	6.000	R\$ 11,40	R\$ 68.400,00
127	Desinfetante concentrado de uso geral. Composição: ativos, tensoativo não-iônico, sequestrante, fragrância, corante conservante e água. Princípios ativos: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio e Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (0,54%) com registro na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	2.400	R\$ 34,75	R\$ 83.400,00
128	Desinfetante concentrado líquido a base de peróxido de hidrogênio, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*MARQUI *PROQUIL *VIDEQUIMICA *BENFORT	1.800	R\$ 40,70	R\$ 73.260,00
129	Detergente concentrado líquido, neutro biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica de 5 litros, contendo nome do	Emb.	*CLEANVEX *PROQUIL *BENFORT	3.750	R\$ 20,31	R\$ 76.162,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)		*CIDEQUÍMICA			
130	Papel higiênico branco, 100% fibras celulósicas, folha dupla, extra luxo, embalagem com 64 rolos de 30mx10cm cada. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*FLORAX *PREMIUM *TOM *CLARA *NATUPEL	2.250	R\$ 107,81	R\$ 242.572,50
131	Papel Higiênico Extra Luxo, caixa com 08 rolos, tamanho 0,10x300 m, folha simples, hidrossolúvel, 100 % fibras virgens. (APRESENTAR AMOSTRA)	Cx	*BL *HIGIENIZE	900	R\$ 82,59	R\$ 74.331,00
132	Papel higiênico, tipo rolo, de 300m, de boa qualidade, branco, liso, picotado, fardos com 8 rolos. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*BL *HIGIENIZE	2.138	R\$ 57,48	R\$ 122.892,24
133	Sabonete líquido neutro glicerinado, Ph fisiológico, sem fragrâncias e sem corantes. Embalagem contendo nome do fabricante, lote, prazo de validade e nº na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PROQUIL *MARQUI *BENFORT *VIDEQUÍMICA	2.228	R\$ 45,75	R\$ 101.931,00
134	Sabonete líquido, antisséptico, com triclosan a 0,5%, sem ação residual, antialérgico. Embalagem contendo nome do fabricante, lote, prazo de validade e nº na ANVISA. Embalagem de 5 litros. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PROQUIL *MARQUI *BENFORT *VIDEQUÍMICA	1.313	R\$ 52,25	R\$ 68.604,25
135	Saco de lixo de cor preta, capacidade de 100 litros. Dimensões aproximadas: 75 x 105 cm. Pacotes com 100 unidades de 12 micras. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*PALOSKI *GD PLAST	1.125	R\$ 80,78	R\$ 90.877,50
136	Saco plástico para lixo, em polietileno de alta densidade com 12 micras de espessura por parede, medindo 75 x105cm. Capacidade nominal para 200 litros, cor preta. A embalagem deverá conter 100 unidades e deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres: "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo "para lixo" e "saco não adequado a conteúdo perfurantes". O produto deverá atender as normas da ABNT NBR9191. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*GD PLAST *PALOSKI	518	R\$ 155,00	R\$ 80.290,00
137	Toalha de papel, folha dupla, 1.000 folhas de tamanho aproximado de 21x23cm, compatível com suporte para toalha de papel, produto não perecível, 100% fibras celulósicas VIRGEM, de cor BRANCA. Pacote de 1.000 folhas. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*JTH *QUALITYY PAPER *KLEENEX	11.250	R\$ 16,67	R\$ 187.537,50
138	Toalha de papel, folha simples, 5.000 folhas de tamanho aproximado de 21x23cm, compatível com suporte para toalha de papel, produto não perecível. De cor clara. Contendo 5 pacotes com 1.000 unidades cada. (APRESENTAR AMOSTRA)	Emb.	*SCOTT *JTH *QUALITYY PAPER	7.500	R\$ 69,31	R\$ 519.825



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes2@pmtcoroas.com.br
licitacoes3@pmtcoroas.com.br



139	Vassoura de palha, aproximadamente 1,40 de altura, com cabo de madeira, com dimensões da palha de 40 cm de base x 50 cm de altura x 8 cm largura. (APRESENTAR AMOSTRA)	Un		1.575	R\$ 44,70	R\$ 70.402,50
-----	--	----	--	-------	-----------	---------------

PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: Todos os itens deverão ter no mínimo 2/3 de sua validade total quando do ato da entrega.

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: 10 dias, após emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 dias após entrega de toda a Autorização de Fornecimento, mediante a emissão de Nota de Empenho, através de Nota Fiscal/Fatura;

AMOSTRAS: as 3 primeiras empresas no ranking, obrigatoriamente, deverão apresentar, no prazo máximo de 5 dias úteis, amostra dos seguintes itens: 1, 6, 10, 11, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 48, 54, 55, 56, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139.

As três primeiras empresas colocadas deverão apresentar amostras de todos os itens vencidos no prazo máximo de 05 dias úteis após o término da sessão de lances.

As amostras deverão ser entregues na Farmácia Básica municipal, Rua Felipe Bender, nº 100, centro, Três Coroas/RS, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br
licitacoes2@pmtcoroas.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2023
ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº ____/2023

RAZÃO SOCIAL

Endereço

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Município:

UF:

Telefone:

Fax:

No dia __/__/__, na Prefeitura Municipal de Três Coroas, são registrados os preços da empresa acima identificada, para eventual aquisição do(s) item(ns) abaixo descrito(s), resultante do Pregão n. __/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, possua vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos art. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, indicará o (s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período.

Item	Especificação	Preço Unit. R\$

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal